



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 - 2028

PORTARIA Nº 978/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o requerimento da servidora Vanderleia Aparecida dos Santos, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 0710 em 17.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde para a servidora Vanderleia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Professor I, por 45 dias a partir de 17.02.2025, completando os 15 primeiros dias em 03.03.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 21 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 21 de fevereiro de 2025. _____
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.